



INDICAÇÃO CM / 193 /2015

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Construção de faixa de pedestre elevada nos seguintes locais:

Av. 05 com ruas 20 e 22 (entre o supermercado Bretas e o Colégio Nacional)

Av. 17 com rua 10 (Travessia para a Escola Mascarenhas).

JUSTIFICATIVA:

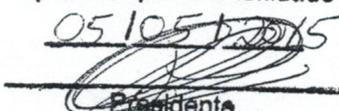
Tal indicação motiva-se pelo fato de ser uma medida preventiva de segurança, na tentativa de sensibilizar os motoristas para que eles dêem a preferência para os pedestres, em um local de intenso fluxo de pessoas, que pela imprudência de muitos podem ser acometidas por algum tipo de acidente de trânsito. Especificamente nestes dois endereços, tal iniciativa vem de encontro a solicitação de inúmeros pais de alunos, assunto comentado e debatido em uma rádio local do município.

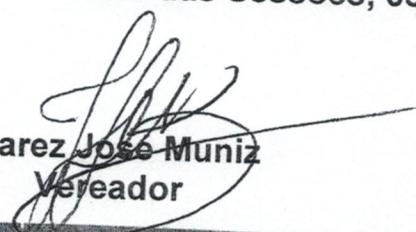
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2015

Aprovado por unanimidade

05/05/2015


Presidente


Juarez José Muniz
Vereador